



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 022/2018)**

Quarto Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de engenharia para execução das reformas da fachada e hall do edifício palácio “Construtor João Alves” que entre si firmam a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **CONSTRUTORA J J LTDA-EPP**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº- “Palácio Construtor João Alves”, bairro centro, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no C.G.C.sob nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade e do outro a Empresa **CONSTRUTORA J J LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J nº 32.813.263/0001-06, sediada na Rua José Almicar de Azevedo nº 214 Bairro Rosa Maria, Município de São Cristóvão - Sergipe, CEP: 49.100-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Joatam Juremir Cordeiro, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 10.602.714 SSP/SP e CPF nº 361.999.826-49, resultante do Processo Licitatório nº 005/2018 – Concorrência nº001 /2018 – **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. regido pelas disposições contidas sob o regime da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06 e Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, e, fundamentado no expediente datado de 29/11/2018 da Engenheira Rafaela Lima dos Santos, acompanhado da especificação dos equipamentos, planilhas e Parecer Técnico nº 03/2018, datado de 22/11/2018 do Engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, Jairo Rodrigues Corrêa-CREA 270700444-8, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Diante da necessidade de ser efetuado serviços de instalação de ar condicionado do Hall do Edifício Sede da Contratante (Palácio Construtor João Alves), a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou acrescer o valor global estimado do Contrato Principal em mais **RS\$341.047,05** (trezentos e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula anterior, o valor global estimado do contrato passará de **RS\$7.972.722,21** (sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte um centavos) para **RS 8.313.769,26** (oito milhões, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

seis centavos), correspondendo um acréscimo de aproximadamente 4,2777% (quatro inteiros dois mil setecentos e setenta sete décimo de milésimo por cento).

Valor Inicial do Contrato: R\$ 6.953.135,38

Valor do Contrato com Primeiro Aditivo : R\$6.968.574,99

Valor do Contrato com Segundo Aditivo: R\$7.025.413,83

Valor do contrato com Terceiro Aditivo: R\$7.972.722,21

Valor do Acréscimo: R\$341.047,05

Valor Final do Contrato: R\$8.313.769,26

Percentual Global já aditado do contrato: R19,5686%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

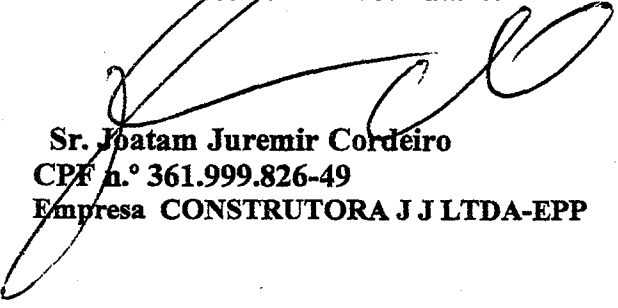
Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju (SE), de de 2018.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante

Deputado Jefferson Andrade
1º Secretário - Contratante


Sr. Jbatam Juremir Cordeiro
CPF n.º 361.999.826-49
Empresa CONSTRUTORA J J LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
14/12/2018

NÚMERO:
2018NE001901

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
---	---------------	------------------	-----------------------------

ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO	CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050
---	--------------------	-------------	--------------------

CREDOR: RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA J.J LTDA NOME FANTASIA CONSTRUTORA J.J LTDA	CNPJ: 32.813.263/0001-06
---	-----------------------------

ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOSE PRADO BARRETO	CIDADE: SAO CRISTOVAO	U.F.: SE	CEP: 49.100-000
---	--------------------------	-------------	--------------------

CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0783.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 341.047,05
-----------------------	--	-------------------------------	----------------------	----------------------------

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2018.011011.00001.0101000000.33000000.513 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2018NE001094
--	--------------------------------	---

LICITAÇÃO: 0110112018000223	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 3 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****
--------------------------------	--	-------------------------------

REFERÊNCIA LEGAL
CONCORRÊNCIA, ART. 22, INCISO I, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 341.047,05

ITENS DO EMPENHO

1	413073-1	3.3.90.39.16	RECUPERAÇÃO - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS: DA FACHADA E HALL DO EDIFÍCIO PALÁCIO CONSTRUTOR JOÃO ALVES, SEDE DESTA PODER E DO ANEXO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA RUA MARUIM Nº 85, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS E PLANILHAS	1,00	UNIDADE	341.047,0500	341.047,05
---	----------	--------------	--	------	---------	--------------	------------

OBSERVAÇÃO
conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018, para serviço de instalação de ar condicionado no edifício sede deste Poder.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -	TOTAL (R\$)	341.047,05
---	-------------	------------

(

)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
14/12/2018

NÚMERO:
2018NE001901

FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO


WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTANA

288.096.375-34

ASSINATURA DO ORDENADOR:


JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.795.105-69


LUCIANO BISPO DE LIMA

077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N º 022/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: FIRMA CONSTRUTORA J.J. LTDA – EPP.

OBJETO: ACRESCEM O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PRINCIPAL EM 4,2777% (QUATRO VÍRGULA VINTE SETE SETENTA SETE POR CENTO).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ARACAJU, 08 DE JANEIRO DE 2019.

TERESA VIRGÍNIA VALENÇA TELES DE MENEZES



Buscar

Teresa Virgí...e Menezes

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências EXTRATO 4º ADIT

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018-CONSTRUTORA JJ LTDA**

De: Teresa Virgínia Valença Teles de Menezes

Para: Valtencir Santos Andrade

Ex do 4º aditiv...J. Ltda - EPP..doc (20,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Val,
Segue anexo o 4º Aditivo da Construtora JJ para publicação.
Att,
Teresa

